CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A IV (QUARTA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2009.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2009 às 15hs10min (quinze horas e dez minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária, que contou com a presença de 07 (sete) vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente solicitou a vereadora secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito que fizesse a chamada dos vereadores presentes, constatando a ausência dos vereadores Edmilson Miguel Júlio e Rodrigo Antônio Ferretti justificados pelo Exmo. Sr. Presidente. Seqüencialmente, a Secretária fez a leitura da Ata da 9ª Reunião Ordinária que em discussão e votação, sendo aprovada pela unanimidade presente, leitura da ementa referente ao Projeto de Lei 23 e 24/2009, leitura do requerimento Interno 08/2009, da vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito solicitando a dispensa de Interstício do Projeto de Lei 21/2009, que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Iniciando a Ordem do Dia da presente sessão plenária, o Exmo. Sr. Presidente solicitou a vereadora secretária que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 20/2009 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente, logo o Projeto de Lei 20/2009 em 1ª discussão que contou com a palavra da vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito conforme consta na Fita K7 da 10ª Reunião Ordinária, logo em 1ª votação foi aprovado pela unanimidade presente, assim o Exmo Sr. Presidente colocou também a Emenda do Projeto de Lei 20/2009,em única discussão e única votação, que foi aprovado pela unanimidade presente, logo a vereadora secretária fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 21/2009 que em discussão contou com a palavra dos vereadores Maria José do Amaral Maia, Wilson Ramos de Jesus, Gisele Keile de Oliveira Pacito, conforme consta na fita K7 da 10ª Reunião Ordinária e votação foi aprovado pela unanimidade presente, e posteriormente, o Exmo. Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 21/2009 em 1ª e 2ª Discussão e 1ª e 2ª discussão que foi aprovado pela unanimidade presente. Em continuidade, a Secretária fez a Leitura dos Requerimentos 86, 87, 88/2009 que em discussão e votação tiveram aprovação unânime. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus declarou

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

aberta a palavra franca e contou com a palavra os vereadores, Gisele Keile de Oliveira Pacito, Wilson ramos de Jesus, Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Rodnei de Freitas Campos. Continuando o Exmo. Sr. Presidente solicitou a Vereadora Secretária que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, a qual constatou a presença de 07(sete) vereadores conforme havia no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 15hs e 45min(quinze horas e quarenta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MAIO DE 2009.

WILSON RAMOS DE JESUS _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito).